



## DECRETO N.º 104/2021

Data: 03/09/2021

Aprova a Alteração do Regulamento do XXIII Canta Candói do ano de 2021.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Aprovar a alteração do Regulamento do XXIII Canta Candói do ano de 2021, na forma do anexo I, parte integrante do presente Decreto,

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 03 de setembro de 2021.

  
**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 2343  
De 06/09/2021  
Resp. Ku



## ANEXO I REGULAMENTO XXIII CANTA CANDÓI 2021

A Prefeitura Municipal de Candói, através da Secretaria de Cultura e Turismo, por ocasião do XXIII Canta Candói 2021, expede a presente alteração referente ao anexo I do Decreto 090/2021 de 09/08/2021.

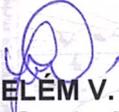
### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado o prazo previsto no item 3.5 do Regulamento do XXIII do Canta Candói do ano de 2021, para realização das inscrições, as quais poderão ser realizadas até a data de **10 de setembro de 2021**.

1.2. As demais disposições permanecem inalteradas.

#### **Publique-se:**

À Comissão Organizadora do "CANTA CANDÓI" nomeada pela Portaria nº 480/2021

  
**MARIZA BELÉM V. KLOSTER**  
Presidente da Comissão de Eventos  
Portaria nº 480/2021